



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Setor de Controle Interno
CNPJ: 10.221.745/0001-34

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo: 7.684/2017.

Assunto: Pregão Presencial nº 042/2017 – Eventual aquisição de voadeiras, grupos geradores e etc.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

2. Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para manifestação, o **Processo nº 7.684/2017**, referente ao **Pregão Presencial nº 042/2017**, tendo como objeto a **Registro de Preços para eventual aquisição de voadeiras, motores, grupos geradores, motosserras, roçadeiras e kits farinha para atender os projetos e atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Jacareacanga e as Secretarias Jurisdicionadas.**

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em **06/12//2017** (fls. 76 a 79).

4. Após adjudicação em 27/12/2017 (fls. 242), parecer jurídico conclusivo (fls. 245 a 248), o objeto foi homologado em **29/12/2017** (fls. 249) às empresas abaixo descritas:

NOME	CNPJ	ITENS	VALOR
ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMÉRCIO – ME	07.017.855/0001-74	01, 02, 03, 10, 11, 14, 15, 16 e 17.	R\$: 2.195.030,00
VILELA & VILELA LTDA – ME	05.995.058/0001-36	04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13 e 18.	R\$: 1.629.050,00

5. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade em eventual contratação.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, **26 de janeiro de 2018.**

Adm. Elton Santus de Vasconcelos
Chefe de Controle Interno
Portaria 062/2014 PMJ-GP